

JUCESP PROTOCOLO  
0.482.655/23-9



**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S. A.**  
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67  
NIRE 35.300.391.781

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 15 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, na sede da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas nesta ata e no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

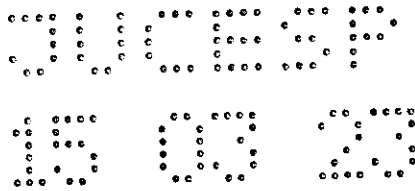
**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das Sociedades por Ações”), diante da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos do dia, instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas. Na sequência, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram:

1. Aprovar a eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, os quais terão mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, a saber:
  - i. **Antonio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para o cargo de membro titular**, e **Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo,



Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente do Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto;

- ii. **Jairo Eduardo Loureiro Filho**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da carteira de identidade RG nº 9.947.949 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro titular;
  - iii. **Alfredo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.414.218-07, portador da carteira de identidade RG nº 6.045.777-6 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro titular, e **Guilherme Setubal Souza e Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.253.728-92, portador da carteira de identidade RG nº 21.595.161-X SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente do Sr. Alfredo Egydio Setubal;
  - iv. **Vicente Furletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da carteira de identidade RG nº 1.073.833 SSP/MG, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro titular, e **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, portador da carteira de identidade RG nº 15.111.116-9 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente do Sr. Vicente Furletti Assis; e
  - v. **Lavínia Rocha de Hollanda**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 1.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, e nos quais cada um declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem ter sido condenado, ou estar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por ato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade as declarações exigidas em lei aplicável.

# JUCESP S O S

2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada nesta reunião.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 15 de fevereiro de 2023. **Mesa:** Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. **Acionistas:** MS Administração e Participações S.A. (por Antonio Carlos Moreira Turqueto) e Itaúsa S.A. (por Maria Fernanda Ribas Caramuru).

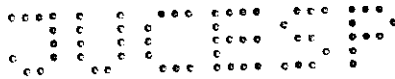
Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Antonio Carlos Moreira Turqueto**  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
**Bárbara Nogueira Gaspar**  
*Secretária*





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/091B-D5BE-429A-8C1D> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 091B-D5BE-429A-8C1D



### Hash do Documento

933C1641143213F45895445E7D570BD5D0253DE99A469BFB20D728205BB7FB0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

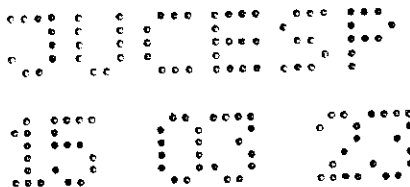
Barbara Nogueira Gaspar - 356.653.858-24 em 15/02/2023 20:15  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 15/02/2023  
15:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

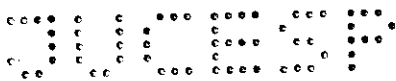
### TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade nº 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, com mandato unificado até 15 de fevereiro de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**  
*Membro efetivo do Conselho de Administração*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3765-2053-0F56-4557> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3765-2053-0F56-4557



### Hash do Documento

F0029B9F22A416A9E43E95ED8ECA24DEF8074A1969C3DA0088B1C3F09EAC944

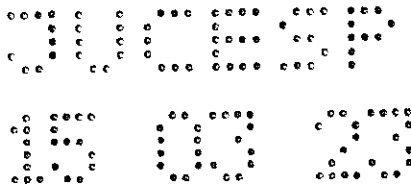
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2023 é(são) :

Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 16/02/2023

09:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





## ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

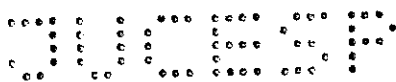
### TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAH TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de *membro suplente do Conselho de Administração da Companhia*, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, com mandato unificado até 15 de fevereiro de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

**PEDRO JOÃO ZAHRAH TURQUETO**  
*Membro suplente do Conselho de Administração*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3DEF-F74E-11CB-A956> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3DEF-F74E-11CB-A956



### Hash do Documento

D7C27E67648AD0044B373AFD263A3B00F3E41564E43B8E8B6AA31FB9059C5E71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

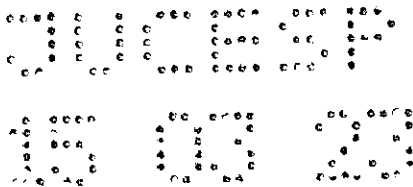
Pedro Joao Zahran Turqueto - 347.955.058-45 em 02/03/2023

18:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







## ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

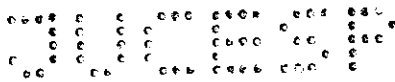
### TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da carteira de identidade nº 9.947.949 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro 2023, com mandato unificado até 15 de fevereiro de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

**JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**  
*Membro efetivo do Conselho de Administração*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EE26-A93D-B224-6440> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE26-A93D-B224-6440



### Hash do Documento

622E94E834A8A8E7129E00E72AF92F126B1294D2B1FC652D1C55C5CE0637111B

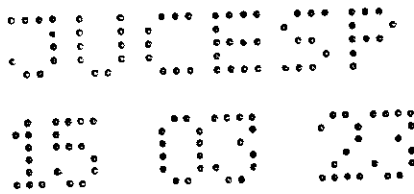
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2023 é(são) :

Jairo Eduardo Loureiro Filho - 032.508.808-09 em 16/02/2023

15:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





## ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.414.218-07, portador da carteira de identidade nº 6.045.777-6 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, com mandato unificado até 15 de fevereiro de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

**ALFREDO EGYDIO SETUBAL**

*Membro efetivo do Conselho de Administração*



C O P A

## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8E78-9A72-6878-08A5> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E78-9A72-6878-08A5



### Hash do Documento

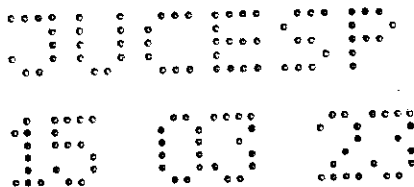
3F146479A5740D615BE4770A2023117624377763AC0C6F487717F553A5CAE33A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2023 é(são) :

Alfredo Egydio Setubal - 014.414.218-07 em 16/02/2023 13:54  
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





## ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA** brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.253.728-92, portador da carteira de identidade RG nº 21.595.161-X SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de *membro suplente do Conselho de Administração da Companhia*, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, com mandato unificado até 15 de fevereiro de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

**GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA**  
*Membro suplente do Conselho de Administração*

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Setubal Souza E Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DFF4-67E3-E637-DBBB.



COPEA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DFF4-67E3-E637-DBBB> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFF4-67E3-E637-DBBB



### Hash do Documento

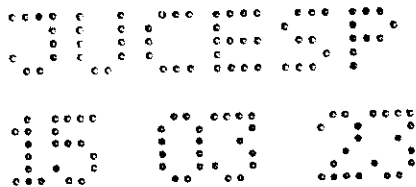
5FBCD303D63B5C978046E27D9C27FB1252C62C72754FD0AC1AB4DA57551CACD5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

Guilherme Setubal Souza e Silva - 269.253.728-92 em  
23/02/2023 11:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





## TERMO DE POSSE

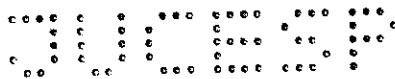
Neste ato, eu, **VICENTE FURLETTI ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da carteira de identidade nº 1.073.833 SSP/MG, com domicílio profissional na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, CEP 01310-942, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, com mandato unificado até 15 de fevereiro de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

**VICENTE FURLETTI ASSIS**  
*Membro efetivo do Conselho de Administração*

Este documento foi assinado digitalmente por Vicente Furletti Assis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D03D-4EED-B4FF-AE70.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D03D-4EED-B4FF-AE70> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D03D-4EED-B4FF-AE70



### Hash do Documento

0E98C189D7C9DB4B51CD50598E40B51F4E5333EEE780BB4C730675BD5C9AAF39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2023 é(são) :

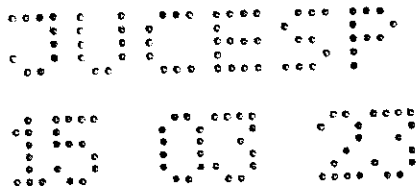
Vicente Furletti Assis - 487.467.706-15 em 24/02/2023 19:35

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







## ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **RODOLFO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, portador da carteira de identidade RG nº 15.111.116-9 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de **membro suplente do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, com mandato unificado até 15 de fevereiro de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

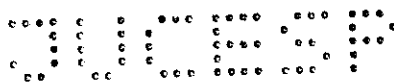
São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

**RODOLFO VILLELA MARINO**

*Membro suplente do Conselho de Administração*

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodolfo Villela Marino.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F76C-3CE1-57EA-E641.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F76C-3CE1-57EA-E641> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F76C-3CE1-57EA-E641



### Hash do Documento

C6E7B24739B15568F683D6853DD22C5322C7C6B765C15D77AB33009A55345816

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2023 é(são) :

rodolfo Villela marino - 271.943.018-81 em 08/03/2023 22:38 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [rodolfo.marino@itausa.com.br](mailto:rodolfo.marino@itausa.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Mar 08 2023 22:38:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

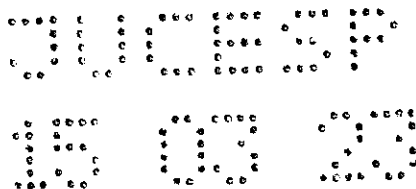
**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 1.22.180.34

**Hash Evidências:**

1AF774482967EE250C9C7B9677B0F036E31784969C5F10ED3A338931AEE4F543





## ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

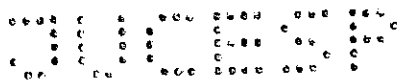
### TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **LAVÍNIA ROCHA DE HOLLANDA**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portador(a) da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, com mandato unificado até 15 de fevereiro de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

**LAVÍNIA ROCHA DE HOLLANDA**  
*Membro efetivo do Conselho de Administração*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88E6-3FFD-9F73-7BD7> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88E6-3FFD-9F73-7BD7



### Hash do Documento

DA6A15366DA67D52D96CD73341B959E194BC3B378E804A461682DD04A9CC1B2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2023 é(são) :

Lavinia Rocha de Hollanda - 258.505.278-85 em 16/02/2023 02:45 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [lavinia@escopoenergia.com.br](mailto:lavinia@escopoenergia.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Feb 16 2023 05:45:21 GMT+0000 (Western European Standard Time)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 195.23.45.51

### Hash Evidências:

62AD98104EF5D6D1437BB3B6F4CDA39BDC31B4D84419C9C95671BACB913656E0

